



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA  
REPÚBLICA

Ofício n.º 519/XI/1.ª – CACDLG/2014

Data: 16-04-2014

**ASSUNTO: *Projecto de Resolução n.º 1007/XII/3.ª (BE) – “Propõe a realização de um Referendo Nacional ao Tratado Orçamental”.***

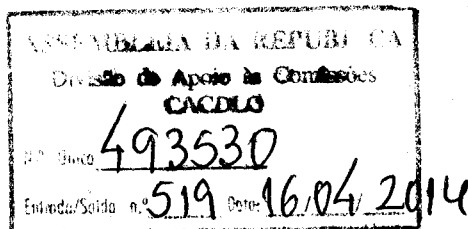
Baixou a esta Comissão, no passado dia 15 de abril de 2014, o Projeto de Resolução identificado em epígrafe, da iniciativa do Grupo Parlamentar do BE.

Considerando a solicitação do Grupo Parlamentar proponente, transmitida na reunião desta Comissão de 16 de abril de 2014, e o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República e a deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de Outubro de 2008, cumpre-me informar Vossa Excelência de que foi requerida a subida do identificado Projecto de Resolução para Plenário, para agendamento da sua discussão.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Fernando Negrão)



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias  
Assembleia da República – Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

Tel. 21 391 91 92/96 67 / Fax: 21 393 69 41 / E-mail: [Comissao.1A-CACDLGXII@ar.parlamento.pt](mailto:Comissao.1A-CACDLGXII@ar.parlamento.pt)